

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada Rua Philadelpho Gonçalves a atual Rua "B", do Loteamento Morada das Garças, no Bairro Cavaleiros.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

Dia 17 109 109 pág. 07

1